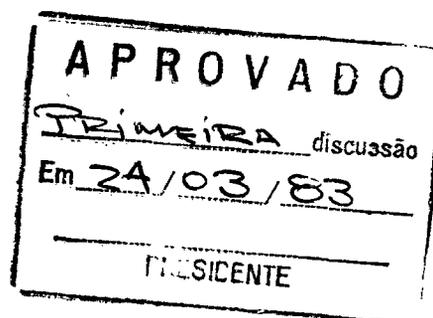




INDICAÇÃO Nº 56/83.



Senhor Presidente,

O progresso do Bairro São Cristóvão salta aos olhos de homem público que com acuidade verifica, se rem necessárias ainda, para maior conforto de sua população, a implantação de serviços que mesmo não sendo básicos, são de vital importância principalmente para o comércio ali instalado.

Refiro-me a instalação no Bairro São Cristóvão de uma Agência Bancária, o que sem dúvida marcaria de maneira inefável, a maioria urbana daquela localidade.

Os moradores do Bairro São Cristóvão, principalmente comerciantes, são obrigados a se deslocarem diariamente para o centro da cidade, com objetivo de darem continuidade as suas necessidades de trabalho, e que sem dúvida, é de uma incoerência total, visto que o Bairro São Cristóvão, hoje, é uma verdadeira cidade incrustada no seu perímetro urbano.

Dirijo-me ao Senhor Presidente com a finalidade de que seja indicado ao Senhor Prefeito, após ouvido o Soberano Plenário a implantação de uma Agência Bancária no Bairro, mediante gestões com as diversas instituições financeiras aqui instaladas.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 1983.


VEREADOR DIRLEY PEREIRA DA SILVA

- a u t o r -